



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON Nº 395, DE 21 DE OUTUBRO DE 2004.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO – DECON, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, por meio da Portaria nº 848, de 1º de junho de 2000, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do Processo SUSEP nº 15414.001443/2004-65,

RESOLVE:

Art.1º Homologar, na íntegra, as deliberações tomadas pelos acionistas da LIDERANÇA CAPITALIZAÇÃO S.A., CNPJ nº 60.853.264/0001-10, com sede social na Cidade de São Paulo – SP, que, nas Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas, cumulativamente, em 31 de março de 2004, aprovaram, em especial, a alteração dos artigos 27, 29 e 30 do Estatuto Social.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANILO CLAUDIO DA SILVA
Departamento de Controle Econômico - DECON
Chefe